



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

RESOLUÇÃO Nº. 084/2019, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019. HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PLEITO ELEITORAL DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final dos candidatos considerados aptos conforme **RESOLUÇÃO Nº. 083/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019**, após Pleito Eleitoral Unificado, realizado no dia **15 DE DEZEMBRO** de 2019, do Processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes para atuarem no Conselho Tutelar do Município de São João do Oeste – SC, conforme segue:

Art. 2º Informamos que o empate (**Votos**) entre as candidatas **SILVANE ZILLES WAGNER 31 votos** e **FRANCIELE DEGENHAR 31 votos**, aplicou-se como critério de desempate o **Parágrafo (§)4º da Lei Municipal nº 1.799/2019, de 03/04/2019** em seu artigo:

Art. 30 *Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará e divulgará o resultado da eleição.*

§ 4º *Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.*

CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE		
Nº	Nome candidato	Quantidade de Votos
1º	ANÉLIA TERNUS	89
2º	NIVARDIS PILZ IMMIG	40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

3º	CLAUDIA RIGO KUHN	36
4º	SILVANE ZILLES WAGNER	31
5º	FRANCIELE DEGENHAR	31
6º	ALINE GRIEBELER	09

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 16 de Dezembro de 2019.

TELMA ALINE CORTI
PRESIDENTE DO CMDCA

Esta Resolução foi publicado
Em data supra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

BOLETIM DE URNA

Seção 01 – LAR DO IDOSO

O Presidente da Mesa da Seção 01 situada na Rua Santa Catarina nº 89, Lar do Idoso, valida o resultado final da Mesa de Apuração, conforme registrado em ata que foi lavrada e lida aos presentes, no dia 06/10/2019, às 17 : 00 horas, que é o seguinte:

SEÇÃO 01	
VOTOS VÁLIDOS	238
VOTOS EM BRANCO	0
VOTOS NULOS	01
TOTAL DE VOTOS	237
CÉDULAS INUTILIZADAS	63

VOTOS POR CANDIDATO(A)	
Anélia Ternus	89
Nivardis Pilz Immig	40
Silvane Zilles Wagner	31
Claudia Rigo Kuhn	36
Aline Griebeler	09
Franciele Degenhar	31

São João do Oeste, 15 de dezembro de 2019.

Selma Aline Berti

Presidente da Seção